



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

Quinta-feira, 20 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 239

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 20 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 239

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N. 4.152/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

NOMEAR mediante aprovação em Processo Público – Edital n.º 01/2015, homologado em 31/07/2015 - Decreto Municipal n. 2.436/2015, a SRa. BRUNA SAMARA DE SOUZA FERREIRA, portadora da carteira profissional n.º 72124, série n.º 00324/SP, CPF n.º 400.420.718-52, e RG n.º 47.954.641-1, classificado em 5º lugar, para o emprego de Agente Comunitário de Saúde, sob o regime Celetista, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 17 de abril de 2017 .-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS  
Responsável de Secretaria

#### PORTARIA N. 4.153/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração, a SRTA JULIANE FERNANDA RIBEIRO PATEIS, portadora do RG n. 48.463.733 SSP/SP, inscrita no CPF n. 371.511.908-

08, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Referência “19”, com vencimentos fixados em Lei, ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 18 de abril de 2017 .-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS  
Responsável de Secretaria

#### PORTARIA N. 4.154/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

RESOLVE

NOMEAR por conveniência da Administração a SRA VIVIANE TEIXEIRA MARTUCHI, Professor - PEB I, portadora da carteira profissional n.º 64.835, série 124ª, para exercer o cargo em comissão de PROFESSOR COORDENADOR na EMEIF “Joaquim Caetano Ferraz” - Macucos, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 06/04/2017. Prefeitura Municipal de Getulina, 18 de abril de 2017 .-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS  
Escriturária